



**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE SEGURANÇA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

Vitória/ ES, 29 de setembro de 2020.

OF/COMSEG/Nº 467/2020

Exmo. Senhor,
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA (Pombo)
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Conforme deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro do corrente, encaminhamos para Vossa Excelência cópia do relatório de missão externa realizada por servidores do gabinete, os quais relataram a presença de tampas de bueiros com marcação de Vila Velha pelo município de Anchieta, caracterizando crime de receptação dos referidos bueiros que foram subtraídos da municipalidade de Vila Velha.

Destacamos que os registros fotográficos contidos no relatório anexo, deixam claro a extensão do prejuízo causado ao município de Vila Velha em favorecimento do Município de Anchieta, sendo de suma importância a realização de ações que visem apurar responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO DANILO BAHIENSE

Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado

CÂMARA ANCHIETA 13/10/2020 13:57 - 00578 02/10

